



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL

**3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 07/2020 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE**

Em razão das medidas para enfrentamento da Covid-19 no Estado do Ceará, em particular no Instituto Federal do Ceará (IFCE), as atividades presenciais não essenciais no IFCE foram suspensas por meio da Portaria nº 316/GABR/REITORIA-IFCE, de 16/03/2020; da Portaria nº 337/GABR/REITORIA-IFCE, de 18/03/2020; e da Portaria nº 398/GABR/REITORIA-IFCE, de 03/04/2020; bem como foram suspensos os calendários letivos nos *campi* do IFCE, por intermédio da Resolução nº 7/CONSUP-IFCE, de 20/03/2020; da Resolução nº 8/2020/CONSUP-IFCE, de 03/04/2020; e da Resolução nº 9/2020/CONSUP-IFCE, de 01/05/2020. Nesse contexto, também foram suspensas, desde o dia 16 de março de 2020 até a presente data, todas as atividades do processo seletivo de candidatos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Tecnologia e Gestão Ambiental regido pelo Edital 07/2020 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE. Contudo, em decorrência da Resolução nº 11/CONSUP-IFCE, de 31/05/2020, que aprovou os procedimentos para o retorno às aulas dos *campi* do IFCE, de forma remota e gradativa, bem como das orientações emanadas pelo Ofício Conjunto Circular nº 3/2020 PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA-IFCE, de 01/06/2020, que tratam de ações a serem executadas para retorno às aulas de forma remota e gradativa, o diretor-geral do *Campus* de Fortaleza determina o retorno das atividades do citado processo seletivo e retifica o edital supramencionado conforme estabelecido a seguir:

**NO CAPUT**

**ONDE SE LÊ:**

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), [...], tornam público que, no período estabelecido no cronograma deste edital, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas no curso de Mestrado Acadêmico em Tecnologia e Gestão Ambiental do PGTGA, com Área de Concentração em Gestão e Saneamento Ambiental, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

**LEIA-SE:**

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), [...], torna público que, no período estabelecido no cronograma deste edital, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas no curso de Mestrado Acadêmico em Tecnologia e Gestão Ambiental do PGTGA, com Área de Concentração em Gestão e Saneamento Ambiental, para ingresso no **segundo semestre letivo** do ano de 2020.

**NO SUBITEM 1.1**

**ONDE SE LÊ:**

1.1 A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção do PGTGA, composta por docentes do IFCE, constituída pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão Ambiental, aprovada pelo colegiado do curso e nomeada pelo diretor-geral do *campus* de Fortaleza do IFCE, conforme Portaria nº 265/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 31 de outubro de 2019.

**LEIA-SE:**

1.1 A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção do PGTGA, composta por docentes do IFCE, constituída pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão Ambiental, aprovada pelo colegiado do curso, **nomeada e reconduzida** pelo diretor-geral do *campus* de Fortaleza do IFCE, conforme Portaria nº 265/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 31/10/2019, e **Portaria nº 190/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 25 de junho de 2020.**

---

**Secretaria do PGTGA/IFCE**

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, CEP 60.040-215, Fortaleza, Ceará, Brasil, Fone: +55 (85) 3307-3758, e-mail: pgtga@ifce.edu.br

### **NO SUBITEM 1.6**

#### **ONDE SE LÊ:**

1.6 O Curso é constituído por atividades de ensino (aulas de disciplinas, palestras e seminários), de pesquisa aplicada, de produção intelectual (acadêmica e técnica) e de inserção social, das quais o aluno nele matriculado precisa obrigatoriamente participar e cumprir de maneira efetiva, comprometendo-se a realizar todas as atividades, preferencialmente com dedicação exclusiva ao curso.

#### **LEIA-SE:**

1.6 O Curso é constituído por atividades de ensino (aulas de disciplinas, palestras e seminários), de pesquisa aplicada, de produção intelectual (acadêmica e técnica) e de inserção social, das quais o aluno nele matriculado precisa obrigatoriamente participar, **inclusive de forma remota**, e cumprir de maneira efetiva, comprometendo-se a realizar todas as atividades, preferencialmente com dedicação exclusiva ao curso.

### **NO SUBITEM 3.6**

#### **ONDE SE LÊ:**

3.6 Os originais da documentação enviados através do sistema eletrônico do PGTGA, no ato da inscrição, e demais comprovantes das informações deverão ser apresentados para validação no ato da matrícula.

#### **LEIA-SE:**

3.6 Os originais da documentação enviados através do sistema eletrônico do PGTGA, no ato da inscrição, e demais comprovantes das informações deverão ser apresentados **à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do *campus* e Fortaleza, para validação, quando do retorno das atividades presenciais neste *campus* do IFCE.**

### **NO SUBITEM 5.2**

#### **ONDE SE LÊ:**

5.2 As matrículas serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão Ambiental, com previsão de data para o período de 18 a 20 de março de 2020. No ato da matrícula, deverão ser apresentadas cópias e originais ou cópias autenticadas dos documentos pessoais solicitados no subitem 3.3 deste edital.

#### **LEIA-SE:**

5.2 As matrículas serão realizadas **por intermédio do e-mail [dippg.secretaria@ifce.edu.br](mailto:dippg.secretaria@ifce.edu.br)**, com previsão de data para o período de 3 a 7 de agosto de 2020. No ato da matrícula, deverão ser **anexadas cópias em formato .PDF** dos documentos pessoais solicitados no subitem 3.3 deste edital.

### **NO SUBITEM 6.1**

#### **ONDE SE LÊ:**

6.1 As atividades deste processo seletivo serão realizadas conforme o cronograma abaixo:

Período de inscrições no site do programa: 14 a 26 de fevereiro de 2020

[...]

Divulgação da média final e do resultado da seleção: 16 de março de 2020

Prazo para recurso contra a média final e o resultado da seleção: 17 de março de 2020

Publicação da classificação final do processo seletivo: 18 de março de 2020

Previsão do período de matrícula dos aprovados: 23 e 24 de março de 2020

Previsão de início das aulas: 26 de março de 2020

#### **LEIA-SE:**

6.1 As atividades deste processo seletivo serão realizadas conforme o cronograma abaixo:

Período de inscrições no site do programa: 14 a 26 de fevereiro de 2020

[...]

Divulgação da média final e do resultado da seleção: 16 de março de 2020

Prazo para recurso contra a média final e o resultado da seleção: **30 de junho de 2020**

Publicação da classificação final do processo seletivo: **1º de julho de 2020**

Previsão do período de matrícula dos aprovados: **3 a 7 de agosto de 2020**

Previsão de início das aulas: **31 de agosto de 2020**

### **NO SUBITEM 7.2**

#### **ONDE SE LÊ:**

7.2 Recursos contra os resultados preliminares do processo seletivo deverão ser apresentados pelos candidatos carta-formulário à Comissão de Seleção, seguindo modelo disponibilizado no ANEXO IV, a ser entregue pessoalmente ou por procuração na Secretaria do PGTGA no *campus* de Fortaleza do IFCE.

#### **LEIA-SE:**

7.2 Recursos contra os resultados preliminares do processo seletivo deverão ser apresentados pelos candidatos por meio de carta-formulário à Comissão de Seleção, seguindo modelo disponibilizado no ANEXO IV, a ser entregue pessoalmente ou por procuração na Secretaria do PGTGA no *campus* de Fortaleza do IFCE, **exceto o recurso contra a média final e o resultado da seleção, que deverá ser encaminhado até as 20 horas do dia 30 de junho de 2020 para o e-mail da Comissão de Seleção: [seleção.pgtga@ifce.edu.br](mailto:seleção.pgtga@ifce.edu.br).**

Fortaleza, 25 de junho de 2020.

---

José Eduardo Souza Bastos  
Diretor-geral do *campus* Fortaleza do IFCE